

FLORESTA MADEIRAS E ALIMENTOS SA

CNPJ n. 40.651.662/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Sob a Forma Digital)

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **FLORESTA MADEIRAS E ALIMENTOS SA**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob n. 40.651.662/0001-46, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **28 de maio de 2026**, às **18h**, **exclusivamente por meio digital**, via sistema eletrônico *Zoom* ou *GoogleMeet*, conforme autorizado pelo Art. 12, §4º do Estatuto Social da Companhia e da Instrução Normativa DREI n. 81/20, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

a) Deliberação e votação sobre a autorização para alienação ampla de ativos de titularidade da Companhia, incluindo, sem limitação, bens imóveis, bens móveis, máquinas, equipamentos, veículos, implementos, estoques, ativos florestais, produtos agrícolas, especialmente aqueles identificados na planilha de ativos previamente disponibilizada aos acionistas; **b)** Deliberação e votação sobre a autorização para contração de dívida de até R\$ 500.000 (quinhentos mil reais); e **c)** Deliberação, sem votação, sobre assuntos gerais de interesse da Companhia.

Informações adicionais e instruções para participação na Assembleia:

- O *link* para participação na Assembleia será enviado para o e-mail fornecido por cada acionista no boletim de subscrição, até 30 minutos antes do horário previsto para o início da Assembleia.
- Acionistas que desejarem votar a distância devem preencher e enviar o boletim de voto conforme instruções nele contidas para o e-mail investidores@florestasa.com.br, com pelo menos 3 dias de antecedência em relação à data da Assembleia.
- A Companhia confirmará o recebimento e a regularidade do boletim de voto a distância em até 1 dia útil após o recebimento, ou indicará a necessidade de retificação.
- Acionistas que enviarem o boletim de voto a distância podem optar por participar da Assembleia, nesse caso, o voto anteriormente enviado será desconsiderado.
- É permitido votar e se manifestar durante a Assembleia, seja por escrito ou oralmente, através do sistema eletrônico utilizado.
- Acionistas que optarem por representação por procuração devem enviar o instrumento de mandato, com data de emissão de até um ano de antecedência da data prevista para a Assembleia, sem necessidade de reconhecimento de firma.
- Para facilitar a participação na Assembleia, os acionistas devem enviar cópia do documento de identidade, ou contrato social no caso de pessoas jurídicas, e o instrumento de

mandato ou novo e-mail, em caso de alteração, para o endereço eletrônico investidores@florestasa.com.br, com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para início da Assembleia.

- A Assembleia será integralmente gravada, e a gravação estará disponível para acionistas mediante solicitação.

Contato:

Dúvidas e solicitações podem ser enviadas para o e-mail investidores@florestasa.com.br.

Ressaltamos a importância da participação de todos os acionistas.

Atenciosamente,

Ricardo Silva Queiroz Claros

Diretor Executivo